



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AV LUIZ GONZAGA HONORIO DE ABREU, 890 - PIRATININGA - CEP: 61905-167 - MARACANAÚ/CE CNPJ: 07.385.024/0001-55
Email: depad_camar@maracanau.ce.gob.br - Site: www.camaramaracanau.ce.gov.br

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2025.12.05-0001 - DATA: 10/12/2025

SPECIFICAÇÃO/OBJETO: Contratação de serviço de Assessoria e Consultoria na área de licitações e contratos públicos, compreendendo diversas fases das contratações públicas, destinado a Câmara Municipal de Maracanaú-CE.

Item	Descrição do item	Unid. de medida	Quantidade	Valor médio	Valor total
	<p>SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS • ASSISTÊNCIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, COM VISITAS PERIÓDICAS DE TÉCNICOS EM LICITAÇÕES DA EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO AS ATIVIDADES ATINENTES À FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;</p> <ul style="list-style-type: none">• ACOMPANHAMENTO DAS TAREFAS REALIZADAS NAS SESSÕES PÚBLICAS DE ABERTURA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, PRESENCIAL OU ELETRÔNICO, NA FORMA DA LEI, DURANTE TODA A FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, ACOMPANHANDO OS AGENTES ENVOLVIDOS NESSE PROCESSO, COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO;• ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO AO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS;• ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS SOBRE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, INSTRUÇÕES SOBRE A FORMA E MEIOS ADEQUADOS PARA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL, ASSEGURANDO AMPLIO ACESSO AOS INTERESSADOS;• ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DURANTE A FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES: ASSISTÊNCIA AOS AGENTES PÚBLICOS DURANTE A CONDUÇÃO DO PROCESSO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS;• ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DURANTE A FASE DE JULGAMENTO: ASSISTÊNCIA AOS AGENTES PÚBLICOS DURANTE A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS OU TÉCNICAS, CONFORME O CASO, CLASSIFICADAS;• ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DURANTE A FASE DE HABILITAÇÃO: ASSISTÊNCIA AOS AGENTES PÚBLICOS DURANTE A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICAÇÃO EM PRIMEIRO LUGAR NA DISPUTA;• AUXÍLIO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO A RESPOSTAS ÀS IMPUGNAÇÕES AOS EDITAIS DE LICITAÇÃO, SEUS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, BEM COMO NAS RESPOSTAS A RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS;• AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS, ESCLARECIMENTOS, INFORMAÇÕES E/OU RECURSOS PERANTE OS ÓRGÃOS FISCALIZADORES SEJAM ELES O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), CONTROLOADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU), CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL, EM MATÉRIAS RELACIONADAS À FASE PREPARATÓRIA OU DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;• ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO AOS DADOS E PRAZOS PARA ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO SIM - SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE);• ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO AOS DADOS E PRAZOS PARA ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO PORTAL DA CÂMARA;• ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO AOS DADOS E PRAZOS PARA ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO PORTAL DAS LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE, CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA;• PRESTAR ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES;	MÊS	12	18.111,25	217.335,00





Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AV LUIZ GONZAGA HONORIO DE ABREU, 890 - PIRATININGA - CEP: 61905-167 - MARACANAÚCE CNPJ: 07.385.024/0001-55

Email: depad_camar@maracanau.ce.gob.br - Site: www.camaramaracanau.ce.gov.br

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2025.12.05-0001 - DATA: 10/12/2025

- PRESTAR ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE ETPS;
- PRESTAR ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIAS;
- ADOTAR MEDIDAS INDISPENSÁVEIS QUE POSSA OTIMIZAR, ORIENTAR, ASSESSORAR E ACOMPANHAR A FASE INTERNA DOS PROCEDIMENTOS EM TODAS AS MODALIDADES PREVISTAS NA LEI N° 14.133/2021;
- PRESTAR ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, INCLUSIVE AQUELES NA MODALIDADE PREGÃO EM SUAS FORMAS ELETRÔNICA E PRESENCIAL, ASSIM COMO MINUTAS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ESPECÍFICOS PARA CADA OBJETO A SER CONTRATADO;
- PRESTAR ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE;
- PRESTAR ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS TAREFAS REALIZADAS NAS SESSÕES PÚBLICAS DE ABERTURA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE PREGÃO, PRESENCIAL OU ELETRÔNICO, NA FORMA DA LEI;
- PRESTAR ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A RESPOSTAS ÀS IMPUGNAÇÕES AOS EDITAIS DE LICITAÇÃO, BEM COMO SEUS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E TAMBÉM NAS RESPOSTAS A RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS;
- PRESTAR ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MODELOS E MINUTAS NOS CASOS PREVISTOS NAS LEIS DE LICITAÇÕES VIGENTE;
- PRESTAR ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS, QUANTO AOS DADOS E PRAZOS PARA ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A LEI N°12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, COM ANEXAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ;
- PROPOR NORMATIVAS, FLUXOGRAMAS, CHECKLIST QUE POSSAM OTIMIZAR AS ATIVIDADES DAS UNIDADES ENVOLVIDAS NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (GESTÃO E FISCALIZAÇÃO);
- PROPOR REGULAMENTAÇÕES OU ATUALIZAÇÃO DAS REGULAMENTAÇÕES EXISTENTES NO ÂMBITO DA LEI N° 14.133/2021.
- PROPOR MINUTA DETALHADA OBJETIVANDO REGULAMENTAR A POLÍTICA DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES;
- IMPLEMENTAR MECANISMOS DE CONTROLE INTERNO VOLTADOS AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E GESTÃO DE RISCOS;
- ORIENTAR SOBRE A PUBLICAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E NO SITE DA CÂMARA;
- PRESTAR ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL ENVOLVENDO A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES;
- PRESTAR ASSESSORIA E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS AOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS;
- MINISTRAR CAPACITAÇÕES CONSTANTES SOBRE ATUALIZAÇÕES, JULGADOS E DOUTRINA BALIZADORA DOS PROCEDIMENTOS E ENTENDIMENTOS ATUALIZADOS JUNTO AOS SERVIDORES DA ÁREA;
- VISITAS EXTRAS SEMANAIS À CONTRATANTE, VISANDO A VERIFICAÇÃO SISTEMÁTICA DOS PROCEDIMENTOS, PRÁTICAS, ATOS E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS PERTINENTES ÀS ÁREAS ACIMA MENCIONADAS;

TOTAL LOTE ÚNICO:

217.335,00

[Handwritten signature]



Página(s): 2 de 4



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AV LUIZ GONZAGA HONORIO DE ABREU, 890 - PIRATININGA - CEP: 61905-167 - MARACANAÚ/CE CNPJ: 07.385.024/0001-55
Email: depad_camara@maracanau.ce.gov.br - Site: www.camaramaracanau.ce.gov.br

RESUMO GERAL DO MAPA DE PREÇO

Nº: 2025.12.05-0001 - DATA: 10/12/2025

TOTAL GERAL:

217.335,00

IBS: Registrados que na confecção do presente mapa, são considerados apenas os preços unitários das coletas de preços apresentadas.

CERTIFICO, na qualidade de servidor público municipal, e no uso das atribuições a mim conferidas, que nesta data procedi à pesquisa de preços no mercado com as empresas abaixo.

Ezequiel Sousa Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Ezequiel Sousa Silva
NUPLAN - Agente de Cotação
Mat.: 1566

Ezequiel Sousa Silva
Agente de Cotação
Portaria 013/2024

Maracanaú-CE, 10 de Dezembro de 2025.





Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AV LUIZ GONZAGA HONORIO DE ABREU, 890 - PIRATININGA - CEP: 61905-167 - MARACANAÚ/CE CNPJ: 07.385.024/0001-55
Email: depad_camara@maracanau.ce.gob.br - Site: www.camaramaracanau.ce.gov.br

MAPA DE PREÇO - DETALHAMENTO POR COLETA

Nº: 2025.12.05-0001 - DATA: 10/12/2025

ITEM: SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO DIVERSAS FASES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - UNID. MEDIDA.: MÊS					
Posq.	Coleta	Fornecedor	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	CESTA DE PREÇOS ACEITÁVEIS	MR TREINAMENTOS & CONSULTORIA LTDA - CNPJ/CPF: 16816078000119	12	17.500,00	210.000,00
2	COTAÇÃO POR E-MAIL	R L GOMES DA SILVA ASSESSORIA - CNPJ/CPF: 53127475000100	12	17.500,00	210.000,00
3	COTAÇÃO POR E-MAIL	CONSILIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/CPF: 15286536000192	12	18.445,00	221.340,00
4	COTAÇÃO POR E-MAIL	ECAPE - EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS PÚBLICAS E EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 10870597000189	12	19.000,00	228.000,00

Quantidade de pesquisas: 4

Média de preço unit: 18.111,25

Média de preço unit: 217.335,00





Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



CERTIDÃO DE COLETA DE PREÇOS - 034/2025

Eu, Ezequiel Sousa Silva, servidor público efetivo da Câmara Municipal de Maracanaú, matrícula 1566, atualmente exercendo a função de Agente de Cotação no Núcleo de Planejamento - NUPLAN, conforme portaria de designação nº 013/2024, desempenho minhas atividades na Diretoria Geral – DIGR. Com base nas atribuições que me foram conferidas:

CERTIFICO que realizei as cotações de preços de acordo com solicitação e especificação em anexo a fim de apurar valor de mercado para possível contratação de serviço de Assessoria e Consultoria na área de licitações e contratos públicos, compreendendo diversas fases das contratações públicas, destinado a Câmara Municipal de Maracanaú-ce.

CERTIFICO que as cotações foram realizadas conforme determina a Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a Resolução nº 002/2024 de 12 de março de 2024 da Câmara Municipal de Maracanaú, concomitante com a Resolução nº 005/2025, no que couber. Dentre as fases da despesa pública ressaltamos a importância das fases iniciais de planejamento, que consiste na identificação e especificação das necessidades da Administração Pública incluindo-se o levantamento de custos prévios para cada objeto, resguardando-se princípios como economicidade e eficiência, impendendo destacar que um planejamento coerente, da base a uma obtenção eficiente de valores prévios e em consequência valores de contratação, elevando a assertividade da administração pública no atendimento integral das demandas de interesse público. O planejamento das despesas públicas tem previsão no art. 28 da Lei 14.133/2021, que tratam das modalidades tradicionais de licitação. No que tange ao levantamento de custos prévios para atesto da vantajosidade econômica e financeira nas contratações públicas, é salutar mencionar que este também está previsto na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, e deve ser sempre providenciado na fase interna da despesa, seja possível de licitação ou não, sempre priorizando uma "ampla pesquisa de preços". Desta forma para elaboração do mapa de preços, foram considerados os critérios de contratações similares realizadas pela administração pública no período de até um ano anterior à data da pesquisa de preços, além das pesquisas diretas com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação por e-mail.

CERTIFICO que foram enviadas 03 (três) solicitações por e-mail a empresas especializadas no ramo relacionado ao objeto em questão, visando apurar preço de mercado para balizamento do processo administrativo em curso. Todas as solicitações foram devidamente respondidas pelas seguintes empresas: R L GOMES DA SILVA ASSESSORIA, CNPJ: 53.127.475/0001-00, CONSILIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 15.286.536/0001-92, ECAPE – EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIAS PUBLICAS E EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 10.870.597/0001-89. Vale ressaltar que, diferente da legislação anterior a Lei nº 14.133/2021 agora traz em seu bojo de forma clara e detalhada como deve ser o procedimento de pesquisa de preços, reiterando sua obrigatoriedade desde a preparação do certame, passando a reunir todas as formas aceitáveis para a coleta de preços no art. 23, e finalmente legislando sobre a pesquisa direta com o fornecedor, prática anteriormente praticada com fulcro em entendimentos das Cortes de Contas. O citado art. 23 ensina que dentre as formas de pesquisa de preços disponíveis uma é a consulta ao fornecedor. Impende destacar que o rol elaborado na lei até esta data não possui entendimento pacificado acerca de prioridades, estando a Unidade Gestora livre para optar pela melhor forma de cotação dentro de suas possibilidades tecnológicas, humanas e regionais, afinal os valores de um serviço ou produto são suscetíveis às alterações conforme a localização geográfica, os meios de produção são diferenciados, incidem ainda



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



impostos estaduais ou municipais, frete, logística de entrega ou prestação do serviço, afora as peculiaridades de cada macro e microrregião. Dessa forma é de suma importância observar a melhor forma de garantir uma pesquisa que refletia a realidade dos preços praticados no mercado. Ficando ao arbitrio do Ente a escolha abalizada, responsável e planejada da forma de coleta de preços, podendo, nos termos da lei, serem usadas formas "combinadas ou não" dos incisos constantes no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A consulta ao fornecedor deve ser feita com no "mínimo 3 (três) fornecedores mediante solicitação formal de cotação "e urge" que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência", ou seja, a coleta com fornecedores antes baseada em decisões administrativas do TCU e demais Cortes de Contas agora resta normatizada, passando a ser lei. É de se convir que para alguns serviços de cunho regional em especial há uma necessidade de obter valores locais, ou até mesmo quando se pretende incentivar o comércio local, seguindo a Lei Complementar nº 123/2006, que privilegia as pequenas e microempresas, é indispensável à pesquisa de preços local. Acerca da combinação de formas para embasar a pesquisa de preços é pacificada a corrente que entende que o ato deva ser amplo, buscando em várias fontes diversas. Esse conjunto de preços pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos inclusos aqueles constantes no Comprasnet, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado. Em linhas gerais resta justificada de pronto a escolha de fornecedores cadastrados ou que já tenham mantido algum vínculo com o ente, como a prestação de serviço anterior, ou a venda de bens em algum momento, restando explicada a opção pelos fornecedores específicos. Por todo o exposto, é inquestionável a necessidade de um planejamento eficiente das despesas públicas levando-se em conta as características detalhadas de cada objeto e uma estimativa prévia de custos diversificada;

CERTIFICO que foi utilizado o sistema informatizado de gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações (aContratação) para auferir valor de mercado. O sistema foi adquirido por esta Casa Legislativa por meio do contrato nº 1034, firmado com a empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ: 14.769.245/0001-92. Ressalta-se que as cotações foram realizadas por meio da plataforma, com o envio e recebimento dos e-mails, bem como a utilização da "cesta de preços aceitáveis" — um mecanismo capaz de buscar contratações similares realizadas pela administração pública nas principais plataformas de preços do governo, tais como: COMPRAS GOV, TCE-CE, GOV-CE, PNCP, entre outras. Ao final do processo, o próprio sistema consolida essas informações e gera o mapa de preços, concluindo a etapa de apuração dos valores.

CERTIFICO que a metodologia utilizada para a apuração do valor de referência consistiu na aplicação da média aritmética simples dos preços válidos obtidos por meio de pesquisa de mercado. Com base nos valores coletados, apurou-se que o preço médio unitário mensal corresponde ao montante de R\$ 18.111,25 (dezento mil cento e onze reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 217.335,00 (duzentos e dezessete mil trezentos e trinta e cinco reais) no período de um ano. Diante do exposto, o presente relatório é submetido à apreciação da autoridade competente desta Casa Legislativa, para fins de deliberação quanto à continuidade do procedimento.

CERTIFICO que o processo de consulta de preços teve início no dia 05 de dezembro de 2025 e foi concluído em 10 de dezembro de 2025, quando se encerraram as tratativas e recebimento das cotações. Durante esse período, foi realizada uma busca por informações de preços, contemplando tanto cotações junto a fornecedores quanto a pesquisa de valores praticados em fontes públicas e oficiais. O objetivo foi obter referências atualizadas e confiáveis para subsidiar adequadamente a tomada de decisão quanto ao procedimento administrativo. A consulta às fontes mencionadas resultou na elaboração da Certidão de Coleta de Preços nº 034/2025.